

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.456./2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BAIANO AO
MINISTRO **JOSÉ SARNEY FILHO**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.271/98, o Título de Cidadão Baiano ao **MINISTRO JOSÉ SARNEY FILHO**.

Art. 2º - O título de cidadão baiano será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa da Bahia, especialmente convocada para este fim, em data fixada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2016.

Marcell Moraes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

José Sarney Filho, nascido em 14/6/1957, natural de São Luís/MA, formou-se em Direito, pela Universidade Federal do Maranhão em São Luís, em 1981, Economia, Pontifícia Universidade Católica em São Paulo/SP, filho de José Sarney e Marly Macieira Sarney.

O Ministro Sarney Filho, deputado federal eleito pelo Partido Verde do Estado do Maranhão, é um veterano da luta ambiental no Brasil. Contribuiu para a inclusão do artigo 225, que trata de meio ambiente, na Constituição Federal de 1988 e encontra-se em sua segunda gestão à frente do MMA, tendo sido titular da pasta ambiental entre 1999 e 2002.

Ao longo de seus 9 mandatos legislativos, atuou de forma decisiva na discussão e elaboração das proposições mais avançadas na área socioambiental, sempre em defesa do desenvolvimento sustentável. Criou e coordenou a Frente Parlamentar Ambientalista, formada em parceria com a sociedade civil, que desempenha um papel importante no Congresso Nacional.

Nas últimas legislaturas, destacou-se pela resistência a várias iniciativas que tramitam no Parlamento com o intuito de desfazer importantes conquistas legais da sociedade brasileira na área ambiental, transformando seu gabinete numa fortaleza da sociedade civil, em defesa da proteção do meio ambiente e na luta contra os retrocessos que têm assombrado seus defensores, no Brasil.

Cultiva o diálogo com as entidades ambientalistas, com as entidades de classe do setor produtivo e com a academia, objetivando articular os esforços necessários para colocar a política ambiental brasileira na trilha da sustentabilidade, compatibilizando as nossas potencialidades econômicas com o imperativo de proteção do patrimônio natural.

Em seu primeiro mandato, entre importantes iniciativas de dimensão nacional que impulsionaram a Política Nacional de Meio Ambiente, merece destaque a regulamentação da Lei de Crimes Ambientais, a Lei que instituiu uma política específica para a educação ambiental, a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e a criação da Agência Nacional de Águas.

No seu segundo mandato, recentemente iniciado, entre outras ações, retomou a iniciativa de criação de novas unidades de conservação, depois de um longo período de inércia governamental nessa área, e tem se empenhado no aperfeiçoamento do licenciamento ambiental.

Condecorações:

Ordem Mérito Judiciário do Trabalho, Grande-Oficial, TST, 1988; Ordem do Rio

Branco, Grande-Oficial, 1989; Ordem Grã-Cruz, MRE; Medalha Ordem Timbira do Mérito Judiciário, TRT; Medalha Mérito Mauá, Cruz de Mauá, Ministério dos Transportes; Medalha Mérito Timbira; Medalha Ordem dos Timbiras, Grande-Oficial; Medalha Ordem do Mérito Judiciário Militar, Alta Distinção, STM; Medalha Almirante Tamandaré, Grande-Oficial, Marinha Brasileira; Medalha Mérito Aeronáutico, Grande-Oficial, Força Aérea Brasileira; 500 anos - Rio São Francisco; Medalha Tiradentes, conferida pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, em 2003; Prêmio da Ordem dos Economistas do Brasil na área de Meio Ambiente, em 2007; Comendas Verde Minas Brasil no Século XXI; Título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro; Título de Cidadão Noronhense, Título de Santa-Cruzensense; Título de Porto-Segurense; Comenda Verde da Assembleia Legislativa da Paraíba, em 2003; Prêmio RENCITAS 2001, em reconhecimento ao apoio e dedicação no combate ao comércio ilegal da fauna silvestre; Prêmio Green Prize of the Americas 2003; Prêmio Amigo da Mata Atlântica pelo seu trabalho em defesa do bioma, em 2009; Prêmio Congresso em Foco: o deputado foi escolhido pelos 176 jornalistas que cobrem o Congresso Nacional como um dos melhores representantes da Câmara dos Deputados em 2009; Prêmio Amigo da Amazônia, conferido pelo Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, em 2009; Prêmio Congresso em Foco: o deputado ficou entre os cinco parlamentares indicados como Destaque em Defesa do Meio Ambiente 2010.

Obras Publicadas:

SARNEY FILHO, José. O planejamento familiar e a nova Constituição do Brasil. Brasília: Grupo de Parlamentares para Estudos de População e Desenvolvimento, 1988. 5 f.

_____. Planejamento familiar na Nova República. Brasília: Grupo de Parlamentares para Estudos de População e Desenvolvimento, 1988. 5 f.

_____. Enfrentar a crise do velho e o risco do novo. Brasília: s.n., 1989;

_____. Revista Plenarium, artigo ¿Aquecimento global: perspectivas e propostas, em 2008;

_____. Publicações sobre a Lei Maria da Penha; Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC, e 10 anos da Lei de Educação Ambiental, em 2009;

_____. Revista Consulex, edição especial sobre o Código Florestal, artigo: Mudanças no Código Florestal: para onde?¿em 2010.

_____.Edições de balanço e avaliação da atividade parlamentar em 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009. Relatórios de trabalho da Frente Parlamentar Ambientalista: 2007, 2008 e 2009.

_____. Artigo no livro: Código Florestal: Desafios e Perspectivas, de Solange Teles e Sandra Cureau, 2010, sobre as propostas de alteração do Código Florestal de 1965, em tramitação no Congresso Nacional que geram grande preocupação à sociedade e ao meio jurídico brasileiro.

Diante do exposto, percebe-se que a história política deste grande homem é marcada pela incessante luta por um Brasil mais verde, e na sua carreira política a

concessão do título de Cidadão Baiano a esse grande guerreiro e nos faz refletir a sua relevância para a sociedade por contribuir pelo desenvolvimento da nação, além de ser um grande defensor de um país mais sustentável.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2016.

Marcell Moraes
Deputado Estadual